



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro.
Quixeramobim – Ceará CEP- 63800-000

Exmo. Sr. Clebio Pavone Ferreira da Silva, Prefeito Municipal

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia (disseminação em nível mundial) do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO ainda que o dever de EXECUTAR cabe aos Exmo. Sr. Prefeito, que detém a competência exclusiva de iniciativa de Proposições que gerem despesas ao município por força do art. 46, inciso V da Lei Organica, cabendo ao LEGISLATIVO a apreciação das mesmas;

CONSIDERANDO os Decretos Federais e Estaduais sobre o tema, o PODER LEGISLATIVO REUNIU-SE EM CARATER EMERGENCIAL E EXTRAORDINÁRIO ONDE FICOU DECIDO A PRESENTE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES:

SE FAZ NECESSÁRIO URGENTEMENTE O ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE LEI PARA APRECIAÇÃO DESSE PLENÁRIO OU EDIÇÃO DE DECRETOS, CONFORME O CASO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS, QUE PODEM SER CONSIDERADAS PROPOSIÇÕES DE INDICAÇÃO

1. PROIBIÇÃO DE CORTE DE SERVIÇOS DE AGUA POR 90 DIAS PELO SAAE, OU ENQUANTO DURAR O ESTADO DE EMERGENCIA EM SAÚDE;
2. ISENÇÃO DA COBRANÇA DE TAXA DE CONSUMO MINIMO DE AGUA DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, PELO SAAE OU ENQUANTO DURAR O ESTADO DE EMERGENCIA EM SAÚDE
3. ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO VALOR DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA;
4. DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL;

Recebido em
06/04/2020
M. Pimenteira

— Zouia —

5. **DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS**, À POPULAÇÃO EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, COMO PERMITE O ART. 4º DA PORTARIA Nº 337 DE 24/03/2020 DO MINISTERIO DA CIDADANIA; ORIENTANDO À SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL A SEGUIR AS PORTARIAS DO SUAS QUE ESTABELECE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19
6. **ATUALIZAR E AMPLIAR (SE POSSIVEL) O CADASTRO ÚNICO** PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL UTILIZANDO OS RECURSOS FISICOS DAS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA, SAÚDE E EDUCAÇÃO, COMO FORMA DE AUMENTAR A ABRANGENCIA DA COBERTURA DO BENEFICIO A SER CONCEDIDO;
7. DISPONIBILIZAR OS **AGENTES DE SAUDE E DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, PARA MAPEAR FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E REALIZAR O CADASTRO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS, TRABALHADORES INFORMAIS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PESSOAS DE BAIXA RENDA (CADASTRO ÚNICO);
8. USAR OS RECURSOS PERMITIDOS PARA **ORGANIZAR AS FILAS NOS BANCOS E LOTERIAS**, COM A PARTICIPAÇÃO DA AMTQ E TIRO DE GUERRA, EVITANDO AS AGLOMERAÇÕES PROIBIDAS POR FORÇA DE DECRETO; INSTALANDO TENDAS, CADEIRAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE ALCOOL EM GEL E MASCARAS, DESVIANDO O TRAFEGO DE VEICULOS EM FRENTE ÀS AGENCIAS BANCARIAS,
9. NOTIFICAR OS EMPRESARIOS DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, COMO FARMACIAS E ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM ALIMENTOS PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AOS FUNCIONARIOS E CLIENTES;
10. DETERMINAR HORARIO DE FUNCIONAMENTO DOS BANCOS PARA ABRIR 1 H ANTES PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO AOS IDOSOS
11. UTILIZAR A **COZINHA COMUNITARIA** PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTAÇÃO EM QUENTINHAS, E REABERTURA DOS CRAS.
12. INSTALAR BARREIRAS SANITARIAS NAS ENTRADAS E SAIDAS DA CIDADE; FISCALIZANDO E HIGIENIZANDO OS ONIBUS QUE FAZEM AS LINHAS PARA O INTERIOR DO MUNICIPIO;
13. PROVIDENCIAR A LAVAGEM COM PRODUTOS QUIMICOS DAS PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE, UTILIZANDO OS CARROS PIPAS,
14. INSTITUIR **GRATIFICAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE** QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE AO COMBATE À PANDEMIA;
15. DISPONIBILIZAR UMA **AJUDA DE CUSTO** NOS MOLDES DO JÁ PROPOSTO PELO EXECUTIVO, NO ENTANTO COM MAIOR ABRANGENCIA DE BENEFICADOS E DO VALOR OFERTADO, ÀS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL; SUGERINDO

AINDA A CRIAÇÃO DE UM **CARTÃO ALIMENTAÇÃO** PARA AS FAMILIAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATE COMO FORMA DE SUPRIR A AUSENCIA DA MERENDA ESCOLAR;

16. USAR OS RECURSOS DOS **BENEFICIOS EVENTUAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA**, PARA DISTRIBUIÇÃO DE LEITE E AQUISIÇÃO DE EPIS PARA OS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA, SAÚDE E GARIS;
17. IMPLANTAR MEIOS DE ISOLAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO FORMA DE GARANTIR SUAS VIDAS E DOS SEUS FAMILIARES;
18. IMPLANTAR **MEIOS DE DIVULGAÇÃO** QUER VIA TELEFONICA COM 0800, CAMPANHAS PUBLICITARIAS, SPOTS EM EMISORAS DE RADIO, COM O INTUITO DE ALCANÇAR O MAIOR NUMERO DE PESSOAS QUE NÃO DISPONHAM DE ACESSO Á INTERNET, COM MATÉRIAS DE ESCLARECIMENTO, COMO FORMAS DE HIGIENIZAÇÃO, E ATÉ DE CADASTRAMENTO NO PROGRAMA FEDERAL DE CONCESSÃO DE BENEFICIO DA LEI Nº 13.982 RECEM SANCIONADA QUE AINDA SERÁ REGULAMENTADA; CITANDO A AJUDA NA ELABORAÇÃO DA **AUTODECLARAÇÃO** NECESSARIA AOS PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM CADASTRO.
19. ISENÇÃO DAS TAXAS COBRADAS PARA MOTOTAXISTAS E PROFISSIONAIS AUTONOMOS QUE ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE EXERCER SEU TRABALHO; E OUTROS INCENTIVOS COMO ABERTURA DE CREDITO EMERGENCIAL PARA OS MICRO EMPREENDEDORES;
20. DISPONIBILIZAR UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE PROFISSIONAIS DA SAUDE QUE NÃO ESTÃO NA LINHA DE FRENTE, COMO PSICOLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, EDUCADORES FISICOS, ENTRE OUTROS, PARA MINISTRAREM AULAS PRATICAS E TEORICAS EM MEIO VIRTUAL COM INCLUSÃO DE LINK NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA,
21. ABERTURA DO POSTO DE SAUDE – UBS DO CONJUNTO SABONETE COMO FORMA DE DESAFOGAR OS OUTROS EQUIPAMENTOS DE SAUDE E FACILITAR A VIDA DOS MORADORES DAQUELE BAIRRO POR SER MAIS AFASTADO DO CENTRO
22. CRIAR UMA CENTRAL DE DENUNCIAS SOBRE AGLOMERAÇÕES PROIBIDAS PARA AJUDAR NA FISCALIZAÇÃO

Esclarecemos ainda que o Legislativo irá inicialmente CONVIDAR os Secretários Municipais de Educação, Saúde e Assistencia Social para esclarecimentos EM AMBIENTE VIRTUAL, sobre as medidas que os gestores estão aplicando no combate á pandemia. Alertando que, diante do não comparecimento será feita a CONVOCAÇÃO com a permissão do art. 29 , 31 e art. 77 IV, §2º da Lei Organica, lembrando que a ausência injustificada poderá ser considerado crime de responsabilidade.

Outrossim, **solicita-se em caráter de URGENCIA, o envio a essa Casa de Relatórios individualizados por Secretarias das ações desenvolvidas, informações sobre os recursos financeiros recebidos do Governo Federal e Estadual, e relação com a composição da Comissão municipal criada para o enfrentamento,**

Informamos que copia com igual teor, foi encaminhada ao Ministério Público, para ciência das ações do Legislativo.

POR FIM, SOLICITA AO EXECUTIVO A REGULAMENTAÇÃO A NÍVEL MUNICIPAL, DAS PORTARIAS E DECRETOS FEDERAIS E ESTADUAIS

Nesse momento de incertezas nunca antes vivenciado, o Legislativo CONCLAMA a união entre os Poderes no sentido de empreender esforços para superarmos essa calamidade pública mundial.

Atenciosamente,
Quixeramobim-Ce, 03 de abril de 2020


Francisco Idelbrando Rocha Ferreira
Presidente CMQ